

Informação Prova de Equivalência à Frequência

Complemento à Educação Artística - Música

2025

Prova 97

3º Ciclo do Ensino Básico

Prova Prática

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Música, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita, e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada. A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:

- - Interpretação/ comunicação
- - Perceção sonora e musical
- - Criação / experimentação

Caracterização e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Música 9º ano (3º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE OBSERVAÇÃO			CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	Conteúdos	Cotação	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação por itens
Grupo I - Interpretação/comunicação - Interpretação vocal/instrumental individual (leitura melódica/rítmica partindo da tonalidade e escala de referência) Grupo II - Criação/Experimentação - Criar um ostinato rítmico para acompanhar a melodia Grupo III - Perceção sonora e musical - Reprodução oral e escrita de um ritmo	Altura Ritmo Timbre Forma Dinâmica Músicas do Mundo	40	Interpretação individual - Correção das notas/afinação - Correção do ritmo - Correção da dinâmica - Correção da dedilhação - Correção da postura corporal	1 1 1	15 15 10
	Sons e Sentidos Música instrumental, Música e palavra Música e ação cénica (ópera e musicais) Música e imagem	30	Criação Musical - Cria um ostinato rítmico - Acompanha corretamente uma melodia	1 1	15 15
	Pop Rock das origens ao séc. XXI Pop Rock em Portugal	30	Perceção Sonora Audição - Reconhecimento e reprodução auditiva com três níveis corporais	1	30

Critérios gerais de classificação

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:

- Realização integral das questões apresentadas;
- Correção na postura corporal;
- Descodificação da simbologia musical;
- Interpretação correta e expressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos. A classificação final da prova de Música é cotada para 100 pontos.

Material

- Flauta de bisel,
- lápiz,
- esferográfica e
- borracha

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

**Esta informação-prova de equivalência à
frequência foi elaborada pelos docentes:**

(Óscar Janeiro – grupo de recrutamento 250)

(Dina Ferreira – grupo de recrutamento 110)

(Fernanda Pires - grupo de recrutamento 600)

**Elaborada pelo Departamento de Expressões em
19/05/2025**

(Maria Fernanda Pereira Pires)

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 21/05/2023

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra)